

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 272/2025.

CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 161/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Diana Guimarães Costa

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de **serviços de arbitragem**, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer, conforme os procedimentos e respectivos valores previstos na Lei Municipal nº 1.173/2025.

BASE LEGAL: art. 74, inciso IV, combinado com o art. 6º, inciso XLIII da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: JOSÉ LUCIANO EVANGELISTA DOS SANTOS – CPF: 013.***.***-62

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais).

RATIFICAMOS o Parecer nº 275/2025, emitido pela Douta Procuradoria Jurídica Municipal, **22 de setembro de 2025**, e o Parecer nº 276/2025, emitido pela Douta Secretaria Municipal de Controle Interno, em **22 de setembro de 2025**, restando cumpridos os requisitos do art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação do objeto acima descrito.

A formalização do **Termo de Contrato** deve obedecer aos requisitos dos **art. 89, 90 e 91 da Lei nº 14.133/21**.

Encaminhe-se ao Setor Competente para providências decorrentes.

Itabaianinha/SE, 22 de setembro de 2025.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal